

Teatro Gebes Medeiros

Inaugurado em 25 de novembro de 2000, como parte da revolução cultural desencadeada no Estado, é um espaço cênico de difusão cultural do movimento de teatro, dança, música popular e erudita produzida pelos grupos e artistas regionais, valorizando as expressões artísticas amazonenses.

Sua função é formar platéias, oferecendo espetáculos semanais gratuitos, com grupos e artistas locais, subsidiados e produzidos pelo Governo do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Cultura.

GEBES MEDEIROS

Nascido em Maceió (AL), no dia 13 de setembro de 1915, Gebes Medeiros formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1941.

Em 1942, veio para Manaus a convite do então Interventor Federal do Estado do Amazonas, Dr. Álvaro Botelho Maia, para dirigir o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda DEIP, órgão vinculado ao Teatro Amazonas, que vivia naquele instante um dos seus piores momentos, transformado em depósito de fardos de borracha para beneficiamento.

Gebes Medeiros, que havia fundado em Recife o Teatro do Estudante de Pernambuco, resolveu fundar com um grupo de amigos e intelectuais da época, O Teatro Escola Amazonense de Amadores.

A primeira montagem do grupo foi o espetáculo "Yayá Boneca", texto de Ernani Fornari, com direção de João Braga.

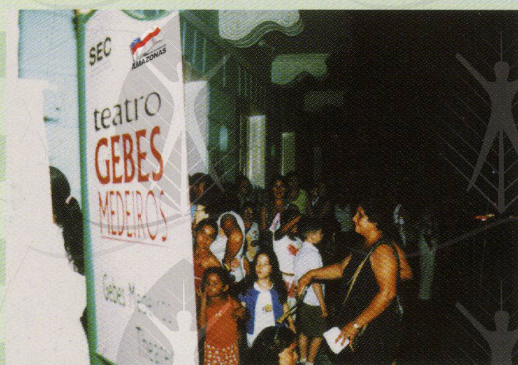
Posteriormente, o Teatro Escola de Amadores do Amazonas realizou a montagem da peça "Sinhá Moça Chorou", também com direção de João Braga, e texto de Ernani Fornari. Em 1945, Gebes Medeiros foi para São Paulo, retornando a Manaus em 1949, para trabalhar novamente com Álvaro Maia, então governador do Estado. Em 1950, retomou as atividades do Teatro Escola Amazonense de Amadores, realizando montagens importantes, como "O Auto da Compadecida", de Ariano Suassuna; "A Raposa e as Uvas", de Guilherme de Figueiredo; "A Guerra mais ou menos Santa", de Mário Brasini; "Dona Xepa", de Pedro Bloch e "A Prostituta Respeitosa", de Jean Paul-Sartre.

O Teatro Escola Amazonense de Amadores seguiu por toda a região norte, em viagens de apresentação, encerrando suas atividades em 1968, e só voltou a se apresentar em 1998, no Centro Cultural Palácio Rio Negro, por ocasião das comemorações do Dia Internacional do Teatro, com seus membros remanescentes.

O artista Gebes Medeiros, membro atuante da Academia Amazonense de Letras, faleceu em Manaus, no dia 1º de fevereiro de 2003, tendo exercido vários e relevantes cargos públicos no Estado do Amazonas.

PROGRAMAÇÃO PERMANENTE

- Teatro Criança - Mostra constante de espetáculos teatrais destinados à formação de platéias infantis.
- Teatro de Repertório - Exibição de espetáculos que integram o acervo cênico dos grupos e já exibidos anteriormente.
- Teatro Estréias - Espetáculos de teatro adulto e infantil inéditos para exibição a públicos específicos.
- Cantorias - Mostra de espetáculos musicais apresentados por intérpretes e compositores da música popular amazonense.
- Aqui Jazz - Espaço para exibição de grupos musicais especializados em jazz, blues, forró e samba.
- Pianoforte - Concertos com pianistas locais emergente e já consagrados.
- Camerata - Exibição de grupos de música de câmara da Amazonas Filarmônica e do Centro Cultural Claudio Santoro.



"A juventude é uma das nossas maiores preocupações. Terá atenção especial com o fomento do esporte, espaços culturais e educacionais que possam assegurar a formação de gerações saudáveis e preparadas a vencer os desafios de um mundo globalizado e competitivo, proporcionando um futuro melhor para as nossas próximas gerações..."

(Discurso proferido pelo Governador Eduardo Braga na sessão solene de posse em 1º de janeiro de 2003)

CULTURA
Secretaria de Estado



Quinta, Sexta e Domingo, 18h

Av. Eduardo Ribeiro, 937 (Ideal Clube) Centro
69.010 001 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: (92) 633-3079 232-7789

dtdifusao@culturamazonas.am.gov.br • www.culturamazonas.am.gov.br



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA